



PROJETO DE LEI PL./0488.4/2019

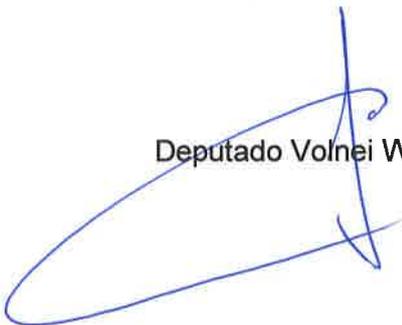


Reconhece o Santuário Diocesano Bem-Aventurada Albertina Berkenbrock, no Município de Imaruí, como ponto turístico religioso do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica reconhecido como ponto turístico religioso do Estado de Santa Catarina, o Santuário Diocesano Bem-Aventurada Albertina Berkenbrock, estabelecido no Município de Imaruí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Volnei Weber



Lido no expediente	
115º	Sessão de 04/12/19
Às Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça
<input checked="" type="checkbox"/>	Organização
<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	
Secretário	



JUSTIFICAÇÃO

O Município de Imaruí, colonizado por açorianos, tem fortes atrativos religiosos.

O Santuário Diocesano Bem-Aventurada Albertina Berkenbrock está situado no vilarejo de São Luiz, no Município de Imaruí, na Diocese de Tubarão, Região Sul de Santa Catarina. É local de peregrinações e romarias, recebendo de 3 (três) a 4 (quatro) mil pessoas/mês, que vão até lá para se encontrar com Deus e conhecer um pouco mais sobre o testemunho de Albertina.

A beata Albertina nasceu na cidade de Imaruí, no dia 11 de abril de 1919. Seu nome de nascença é Albertina Berkenbrock e desde muito cedo foi educada na fé católica. Gostava muito de rezar e sempre ajudava o padre quando ele aparecia na roça para celebrar a missa. Confessava-se com frequência e costumava dizer que o dia mais feliz de sua vida foi o de sua primeira comunhão.

Albertina era muito devota de Nossa Senhora, rezava o terço sempre que podia, tanto na capela da comunidade como em sua casa, e sempre recomendava a Maria Santíssima a sua salvação eterna.

Albertina viveu na roça e sempre ajudou seus pais nas tarefas diárias e difíceis. Frequentou a escola da comunidade, era dedicada e atenta a tudo e todos. Seu professor a elogiava sempre, principalmente por sua maturidade escolar e religiosa. Gostava de ficar com os mais pobres e dividia seu lanche com eles. Ajudou muito os filhos daquele que viria a ser seu assassino e que trabalhava na roça de seus pais.

A moça foi brutalmente assassinada, em uma tentativa de estupro, por Indalício Cipriano Martins, vulgo Maneco Palhoça, que foi julgado pelo crime, condenado e preso em Laguna, onde permaneceu alguns anos no cárcere até sua morte. Disse que matou Albertina porque ela não cedeu e lutou até a morte para manter sua pureza em nome de Jesus.

Em maio de 2006, a 44ª Assembleia da CNBB formulou o seguinte pedido de beatificação:



“A Assembleia, em reunião reservada, acolheu favoravelmente a proposta de D. Jacinto Bergmann, Bispo de Tubarão, para que fosse apresentado ao Papa o pedido de beatificação de Albertina Berkenbrock, cujo processo já está em fase adiantada na Congregação das Causas dos Santos.”

O Decreto de beatificação da Serva de Deus Albertina Berkenbrock foi assinado pelo Papa Bento XVI, sendo ela beatificada em 20 de outubro de 2007.

Após tais eventos, muitas pessoas passaram a ir ao local de sua morte e também a visitar o seu túmulo, no cemitério de São Luiz. Mais tarde, seu corpo foi trasladado para a igreja de São Luiz, onde está até hoje. As romarias continuam e um grande número de fiéis já recebeu graças pela intercessão da Serva de Deus Albertina Berkenbrock.

Ante o exposto, espero contar com o apoio dos meus Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.


Deputado Volnei Weber